



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 166/2023

Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 276/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 827/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Os dados mostram que, entre os itens com maior dificuldade de acesso na rede pública de saúde municipal estão:

- Dificuldade para marcar ou agendar consultas, cirurgias e procedimentos;
- Horários de atendimento;
- Tempo de espera para ter uma resposta do SUS para uma demanda encaminhada;
- Exames de imagem;
- Falta de médicos especialistas;
- Atendimento de profissionais, como psicólogos, nutricionistas e fisioterapeutas.

1 – Todos os postos de saúde do município fecham para expediente interno em horários de atendimento à população?

2 – Quais são os postos que fecham para intervalo de almoço e seus respectivos dias e horários de atendimento ao público?

3 - Quais os postos de saúde do município que possuem atendimento odontológico? Quais os dias e horários de atendimento? Quantos atendimentos diários são disponibilizados à população em cada posto de saúde?

4 – Qual a cobertura, ou seja, qual a capacidade operacional que a Atenção Básica municipal possui para atender a população?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição nº 827/2022 oriunda do Ver. Manoel Eletricista, após informações repassadas pela coordenação da Atenção Básica, é o que segue abaixo:

1 - Todos os postos de saúde do município fecham para expediente interno em horários de atendimentos à população?

R1) De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB, 2017), as reuniões promovem a integralidade das ações de saúde e contribui para a organização do serviço e um melhor conhecimento das necessidades da população adscrita. A reunião de equipe é uma atribuição comum aos profissionais das equipes de atenção básica. As reuniões de equipes têm com o objetivo de discutir o planejamento e realizar avaliação das ações da equipe, com base nas informações e dados disponíveis. Essas reuniões são importantes dispositivos para a organização, estruturação e troca de saberes, para qualificação e educação permanente dos profissionais, além de ser um espaço em potencial para a tomada de decisões. Elas podem funcionar como um dispositivo de aproximação entre os diferentes saberes, para a construção diária do processo de trabalho e para planejamento de uma equipe de saúde (GRANDO; DALL'AGNOL, 2010).

Na Atenção Básica, a reunião de equipe destaca-se como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento de um serviço de qualidade. Nesse contexto, é um instrumento de intervenção importantíssimo para que as ações de promoção à saúde e de prevenção de agravos sejam desenvolvidas em conjunto (ARAÚJO, 2007). Reuniões promovem a integralidade das ações de saúde e contribui para a organização do serviço e um melhor conhecimento das necessidades da população adscrita (BRASIL, 2017). Dessa forma, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, as Unidades de Saúde de Guaíba realizam de forma sistemática, as reuniões de equipe. Cabe salientar que todos os profissionais da unidade devem participar.

Horários fixos de reunião de equipe:

ESF Pedras Brancas (terças-feiras à tarde das 13 h às 15 h).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

ESF Primavera (segundas-feiras à tarde das 13 h às 15 h).

ESF São Jorge (terças-feiras à tarde das 13 h às 15 h).

ESF Ipê (terças-feiras à tarde das 13 h às 15 h).

ESF Nova Guaíba (quintas-feiras das 13 h às 15 h).

ESF São Francisco (terças-feiras das 13 h às 15 h).

Nas Unidades Básicas, as reuniões ocorrem mensalmente. A comunidade é avisada com pelo menos 15 dias de antecedência. Em breve, ocorrerão semanalmente também, com dias fixos.

2- Quais os postos que fecham para intervalo de almoço e seus respectivos dias e horários de atendimento ao público?

R2)

ESF Pedras Brancas: de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

ESF Primavera - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

ESF São Jorge - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

ESF Ipê - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

ESF Nova Guaíba - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

ESF São Francisco - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h

UBS Centro - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

UBS Colina - de segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

UBS Vila Iolanda - de segunda a sexta, das 7 h às 17 h.

UBS COHAB - de segunda a sexta, das 7 h às 22 h.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

UBS Columbia City - segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

UBS Presídio - segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

UBS Logradouro - segunda a sexta, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

3 - Quais os postos de saúde possuem atendimento odontológico? Quais os dias e horários de atendimento? Quantos atendimentos diários são disponibilizados à população em cada posto de saúde?

R3) As unidades são: ESF Primavera, ESF Nova Guaíba, UBS Colina, UBS COHAB, UBS Vila Iolanda, UBS Columbia City e Policlínica.

4 - Qual a cobertura, ou seja, qual a capacidade operacional em que a Atenção Básica Municipal possui para atender a população?

R4) Se consideradas todas as equipes homologadas de ESF/EAP em 2020, a cobertura de atenção primária era de 34%, em 2022 passou para 48%.

Se considerada a carga horária médica semanal, em 2020 era de 44% e em 2022 60%. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:
89923570010

Digitally signed by MARCELO SOARES REINALDO:
89923570010
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=MARCELO SOARES
REINALDO, 89923570010
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.02.14 15:29:39-03'00'
Font: PDF Reader Version: 11.0.0

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ-827/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61B14FD68DBC8572F4148695C9C483D5

